



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 1935 , DE 24 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.676**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO		
	373	10.301.0006.0043.0006	Investimentos		100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2 13
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
		010 253	Conv.338/PGE18-Aquisição de Medicamento		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>100.000,00</b>
			Fontes de Recurso	
			2 13	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO